



Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 030/2026 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER O USO DE PARTE DO IMÓVEL PÚBLICO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MARACANAÚ (CEUMAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata do projeto de lei nº 030/2026 de autoria do Chefe do Executivo, que autoriza o uso de parte do imóvel público ao Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú - Ceumar, fundação de direito público de propriedade do município de Maracanaú

Sobre o assunto, a Lei Orgânica dispõe:

Art. 8º Ao Município compete, concorrentemente:

...

IV - promover a educação, a cultura, a assistência social e o desenvolvimento econômico no âmbito municipal;

Sobre a iniciativa das leis:

Art. 38 - A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos. Parágrafo Único - são de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...

III - organização administrativa do Poder Executivo e matéria tributária e orçamentária.

Pelo descrito, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei nº 30/2026, de autoria do Chefe do Executivo.

Sala das Sessões em 31 de março de 2026

Relator CCJ